



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 152-B /2022

Santa Izabel do Pará, 16 de agosto de 2022.

À Ilma. Sra.
Claudine Yakari Watanabe Sasaka
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Nesta

Assunto: Prorrogação Contrato nº 041/2022.

Considerando que houve aumento de atividade na Promoção Social em função de ter passado o período pandêmico, tais como visitas domiciliares, entregas de cestas básicas e ações programadas nos CRAS, o consumo previsto foi baseado no que foi gasto no ano anterior não é mais suficiente para suprir nossa atuação.

Portanto, considerando a necessidade de continuação das atividades desta secretaria, solicito autorização da Gestora da Ata para que seja feito aditivo de 25% de quantidade, ao contrato nº 041/2022 e prorrogação de prazo contratual, uma vez que o mesmo encerrará dia 06/10/2022.

Atenciosamente.

ADRIA LUCIA TAVARES Assinado de forma digital
DA por ADRIA LUCIA TAVARES
TRINDADE:25427237291 DA TRINDADE:25427237291

ÁDRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ



RELATORIO DO FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Sr^a. Ádria Lúcia Tavares da Trindade.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas Secretarias Jurisdicionadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Está vigente até **06.10.2022.**

Informo que o quantitativo de combustível (50% da ata), já se encontra quase esgotado, estimamos que a demanda da SEMTEPS poderá ser atendida por aproximadamente três semanas, conforme controle de abastecimento do setor responsável.

Ressaltamos que os serviços constantes no contrato 041/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a Empresa T.T Posto Oriente, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Santa Izabel do Pará, 12 de agosto de 2022.

Sandra Alves
Fiscal de Contrato

Portaria: _____

Sandra Antônia Alves da Silva

Mat. Funcional: 123909

Portaria SEMTEPS Nº 14, de 20 de Abril de 2022